



1

**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/PMCSA-SMCRSP/2018**  
**CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SMCRSP/2018**

**ATA 2**

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de manutenção geral e ampliação de lóculos e ossuários dos cemitérios públicos do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Às **11h00**min do dia 22 de novembro de 2018, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento de habilitação da **Concorrência Nº 006/PMCSA-SMCRSP/2018**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Maria da Conceição de Souza – Membro

Participa do certame as empresas 1) Lins Serviços e Construtora Ltda EPP, 2) L&R Santos Construções Ltda, 3) Construtora Santa Leonor Ltda EPP, 4) Jepac Construções Ltda e 5) Cifra Engenharia e Serviços Ltda.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 006/PMCSA-SMCRSP/2018**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e assinado pelo Engº Civil Ebenézer Gomes Marinho – CREA nº 24.072-D/PE, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 465/2018 datada de 19/11/2018, chegou-se ao seguinte resultado:

**Empresas habilitadas:** L & R Santos Construções Ltda. e Jepac Construções Ltda.

**Empresas inabilitadas:** Construtora Santa Leonor Ltda EPP. por descumprimento ao exigido no subitem 9.1.3.1. (caução apresentada com data de início de vigência após a data do certame, ou seja: 07/10/2018); Cifra Engenharia e Serviços Ltda. por descumprimento aos subitens 9.1.3.2. (Ausência de Falência e Concordata física), 9.1.5.5. (declaração sem conter a relação do equipamentos, conforme exigido no edital), ainda várias Declarações com referência à Concorrência diversa desta; Lins Serviços e Construtora Ltda. por descumprimento aos subitens 9.1.4.3. (Atestado de capacidade técnica), 9.1.3.1. (Caução apresentada com data de início de vigência após a data do certame, ou seja: 07/10/2018) e 9.1.5.5. (Declaração sem conter a relação do equipamentos, conforme exigido no edital).

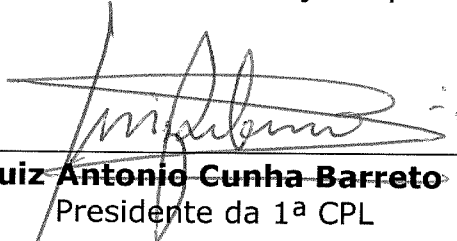


2

**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Maria da Conceição de Souza**  
Membro